

PORTARIA Nº 522/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº03/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora EMILIA CHICORA, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.061.229-3/PR e inscrita no CPF nº 825.639.009-30, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR, Nível C10, nomeada pela Portaria nº 36/2003, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, matrícula: 1620-1, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 09 (nove) horas e 36 (trinta e seis) minutos adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 29 (vinte e nove) horas e 36 (trinta e seis) minutos semanais, no período da manhã, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Maio de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br